

8º LEILÃO
MF

PURO SANGUE ÁRABE
& PAMPA

FAZENDA SANTA PAULA
& FAZENDA FORTALEZA
APRESENTAM

31 MAIO • TERÇA • 20h

FOTOS, VÍDEOS E TRANSMISSÃO AO VIVO

www.leilonorte.com

 Instagram  facebook



SERIEDADE • TRADIÇÃO • QUALIDADE • RAÇA

REALIZAÇÃO



**FAZENDA
SANTA
PAULA**

Rod. SP 340 - Km 123
Vila das Garças
Campinas - SP

ASSESSORIA

**Leopoldo
Coutinho**

(19) 9.9793.1963
leopoldo-coutinho@hotmail.com

LEILOEIRA



(11) 3674.6666

INFORMAÇÕES: **(19) 9.9683.2239** MARCOS AURÉLIO **(11) 9.8583.0109** SEBASTIÃO

8º LEILÃO AF

FAZENDA SANTA PAULA
& FAZENDA FORTALEZA



O presente regulamento é vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços firmado entre Bosque das Palmeiras Ltda. e SRP Promoções e Eventos Ltda. ("Leilonorte") e estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ANIMAIS E/OU COBERTURA: O valor do lance será por animal ou cobertura, que multiplicado por 40 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, podendo o licitante optar por uma das formas de pagamento:

1ª) 02 (duas) parcelas à vista + 02 (duas) parcelas em 30 (trinta) dias + 02 (duas) parcelas em 60 (sessenta) dias + 02 (duas) em 90 (noventa) dias + 02 (duas) parcelas em 120 (cento e vinte) dias + 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e consecutivas finais; ou

2ª) À vista com 10% (dez por cento) de desconto.

COMISSÕES: Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal (para compra parcelada) ou total do animal (para pagamento a vista) + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Todos os acertos de contas deverão ser efetuados conforme instruções que serão enviadas pela Leilonorte para o e-mail do comprador no dia seguinte ao Leilão. **Os animais só serão liberados após compensação do valor de sinal e comissão e devolução dos contratos devidamente assinados digitalmente.** Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.
- 2) A Leilonorte assim como a Fazenda Santa Paula e Fazenda Fortaleza não fazem frete, o frete é por conta do comprador.
- 3) A retirada dos animais deverá ser realizada a partir do dia 10.06.2022 na cidade de Campinas/SP (após exames mais pagamento do sinal e comissão e devolução da ficha veterinária e contratos devidamente assinados), de segunda-feira a sábado, das 7hs às 15hs. Não será permitida a retirada em domingos e feriados.
- 4) Após o dia 18.06.2022 não havendo a retirada dos animais, os compradores pagarão estadia de R\$30,00 (trinta reais) ao dia.
- 5) Os exames vencerão 60 dias após a realização do leilão, caso o comprador não retire os animais até esta data e havendo necessidade de novos exames, estes correrão por conta do comprador.

ATENÇÃO PARA AS VANTAGENS DO PRÉ-LANCE

Os lotes estarão disponíveis para pré lance a partir do dia 24.05.2022 às 08hs até o dia do pregão em 31.05.2022 às 20hs

O desconto de 5% será concedido para o arrematante do lote que participar com lance no pré-lance. Este desconto, quando aplicado, será concedido sobre o valor total do arremate, antes da aplicação de qualquer outro desconto que possa ser concedido. Nenhum dos descontos concedidos é aplicável à comissão de compra.

Caso o lote não venha receber lances durante a realização do pré-lance, nenhum desconto será concedido.

Caso o lote de interesse não venha a receber lances durante a realização do virtual, o pré-lance de maior valor será considerado o lance de arremate.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrecimação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is) produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15 (quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica, os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais.

Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade

por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5 (cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, ao endereço ou e-mail cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após a entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento SRP Promoções e Eventos Ltda ("Leilonorte Leilões").

São Paulo/SP, 16 de maio de 2022.

Leilonorte Leilões.

Lote
01

A.F. JOLA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 45139 NASC.: 29/07/2009 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF JOLA
*BRSB:45139
(Brasil)
- Castanha
Nasc:7/29/2009

AF EDIL
*BRSB:39880
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:2/16/2004

LUMIAR AMADEUS
*BRSB:16464
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:9/29/1990

*LOVE MELODY
*BRSB:10562
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/4/1980

*RSD DARK VICTORY

*BRSB:11617
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:4/23/1985

*CA SABRINA
*BRSB:13734
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:5/16/1985

ALADDINN
SAHR:793 / AHR:177073
(Suécia)
- Castanha
Nasc:7/13/1975

BASK MELODY
AHR*89756
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/22/1972

BEY SHAH

KAMASI SABAHA

SABAL

AMURATH SARATOGA

NUREDDIN

LALAGE

BASK

SUSECION

AF OLA
*BRSB:26853
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:10/10/1994

*NEGORNI
*BRSB:6741
(Alemanha)
- Castanha
Nasc:12/18/1983

AF JELCANA
*BRSB:14416
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:2/19/1990

NEMAN
GASB:2124
(Rússia)
- Castanha
Nasc:1/4/1973

NESCHIMA
GASB:2793
(Alemanha)
- Castanha

*DELMAR
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

AF ELCANA
*BRSB:5753
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:5/4/1985

NABEG

NEGA

KILIMANDSCHARO

NEVADA

MARSIANIN

*LOVE MELODY

AF TABASK

AF SANTANA

Prenhe do AF Valedio de 18/10/2021. Altura 1,50cm.



Comprador

Valor



FILHA DA A.F. JOLA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

RESERVA DA FAZENDA

AF VHOLA *BRSE:53295 (Brasil) - Castanha Nasc:3/3/2020	*BANDIT SRA *BRSE:48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/2010	DA VALENTINO PAHR:2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:2/28/2003	VERSACE AHR:525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:3/15/1995	FAME VF
				PRECIOUS AS GOLD
			DA LOVE AHA:0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/5/1999	PADRON'S PSYCHE
		LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc:11/25/2001	BEY SHAHDOW TGS *BRSE:26040 (Brasil) - Castanha Nasc:11/25/1993	*SHAHLENGER
				*A DIAMOND GIRL
			LL ALIA CHSB*735 (Chile) - Castanha Nasc:12/29/1996	ESFAHAN
				*TOUCH A DREAM
	AF JOLA *BRSE:45139 (Brasil) - Castanha Nasc:7/29/2009	AF EDIL *BRSE:39880 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/16/2004	LUMIAR AMADEUS *BRSE:16464 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/29/1990	*RSD DARK VICTORY
				*CA SABRINA
			*LOVE MELODY *BRSE:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	ALADDINN
				BASK MELODY
		AF OLA *BRSE:26853 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/10/1994	*NEGORNI *BRSE:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983	NEMAN
				NESCHIMA
			AF JELCANA *BRSE:14416 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/19/1990	*DELMAR
				AF ELCANA

Lote
02

A.F. VHINTRA

FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: CZA 36371 NASC.: 02/07/2021 FEMEA PAMPA DE CASTANHO CRUZA ARABE

AF VHINTRA CZA 36371 PAMPA DE CASTANHO Nasc: 07/02/2021	AF CAPITO (Brasil) CZA 35985	AF VERMUTE CZA 35469	AF POSITANO BRSB 29342	*NEGORNI
				AF LAMIRA
			AF PALIENNA CZA 35079	*DELMAR
				DALIENNA
		AF TAPIRA CZA 35433	*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
			AF MAGICA CZA 32774	*EL JAMIL
				AF GAMBOA
	AF SINTRA (Brasil) BRSB 50869	AF MADEN BRSB 46928	*FA EL SHAWAN BRSB 42148	MARWAN AL SHAQAB
				FOXBRIAR SHAKITA
			AF ODESSA BRSB 26622	*DELMAR
				AF ESCOCIA
		AF ROT LADY BRSB 30374	*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
			AF HOT LADY BRSB 10670	*NEGORNI
			*APRICOT LADY	

Potra virgem. Altura 1,30cm.



Comprador

Valor

Lote
03

A.F. PALTESA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 49508 NASC.: 18/12/2014 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF PALTESA
*BRSB:49508
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/18/2014

AF IDILIO
*BRSB:43301
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:11/20/2007

AF EDIL
*BRSB:39880
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:2/16/2004

AF TANORA
*BRSB:34110
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:11/8/1998

LUMIAR AMADEUS
*BRSB:16464
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:9/29/1990

*LOVE MELODY
*BRSB:10562
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/4/1980

*JULIANO
*BRSB:18512
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:7/20/1990

AF ELEANOR
*BRSB:6682
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:12/6/1985

*RSD DARK VICTORY

*CA SABRINA

ALADDINN

BASK MELODY

THE MINSTRIL

DELTA VENUS

*BELFAST

AF NORA

AF MALTESA
*BRSB:46559
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:7/25/2011

AF EDIL
*BRSB:39880
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:2/16/2004

AF SHARM
*BRSB:32342
(Brasil)
- Alazã
Nasc:7/11/1997

LUMIAR AMADEUS
*BRSB:16464
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:9/29/1990

*LOVE MELODY
*BRSB:10562
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/4/1980

*NESPERADO
*BRSB:26356
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:7/18/1993

*WIND CHARM
*BRSB:2145
(Estados Unidos)
- Alazã
Nasc:3/3/1974

*RSD DARK VICTORY

*CA SABRINA

ALADDINN

BASK MELODY

THEE DESPERADO

DELTA VENUS

FIRE WIND

CHYLEAH

Prenhe do AF Vanoro de 11/10/2021. Altura 1,53cm.



Comprador

Valor

Lote
04

A.F. LAVINA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 45982 NASC.: 02/12/2010 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF LAVINA
*BRSB:45982
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:12/2/2010

*NESPERADO
*BRSB:26356
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:7/18/1993

THEE DESPERADO
PAHR:540
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:4/5/1989

DELTA VENUS
AHR:304093
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:5/30/1984

THE MINSTRIL
AHR:322707
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:7/27/1984

AK AMIRI ASMARR
AHR:332829
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:3/14/1985

JAMIL (GASB)
GASB:1223
(Alemanha)
- Tordilha
Nasc:7/3/1975

VENEZUELA
AHR:219092
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:8/21/1980

RUMINAJA ALI

BAHILA

THEEGYPTIANPRINCE

ASMARR

MADKOUR I

HANAN

ANSATA IBN SUDAN

LAMEES

AF SALVINA
*BRSB:32568
(Brasil)
- Alazã
Nasc:9/4/1997

*NEGORNI
*BRSB:6741
(Alemanha)
- Castanha
Nasc:12/18/1983

AF JELCANA
*BRSB:14416
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:2/19/1990

NEMAN
GASB:2124
(Rússia)
- Castanha
Nasc:1/4/1973

NESCHIMA
GASB:2793
(Alemanha)
- Castanha

*DELMAR
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

AF ELCANA
*BRSB:5753
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:5/4/1985

NABEG

NEGA

KILIMANDSCHARO

NEVADA

MARSIANIN

*LOVE MELODY

AF TABASK

AF SANTANA

Segue com cria fêmea (05.04.2022), castanha, filha do AF Maden. Segue vazia. Altura 1,50cm, iniciada em doma.



Comprador

Valor

Lote
05

A.F. ODE



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 48096 NASC.: 06/01/2013 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF ODE *BRSB:48096 (Brasil) - Castanha Nasc:1/6/2013	AF JABOR *BRSB:45528 (Brasil) - Castanha Nasc:11/10/2009	AF GRANEL *BRSB:41941 (Brasil) - Castanha Nasc:12/29/2005	*AF VOGAL *BRSB:35958 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:9/9/1999	THE MINSTRIL
			AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	DELTA VENUS
		AF SHARM *BRSB:32342 (Brasil) - Alazã Nasc:7/11/1997	*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993	*SAHIBI
			*WIND CHARM *BRSB:2145 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/3/1974	*APRICOT LADY
	AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	THEE DESPERADO
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	DELTA VENUS
		AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	FIRE WIND
			*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	CHYLEAH
				ASWAN
				MAGNOLIA

Prenhe do *Delmar de 08/02/2022. Altura 1,48cm.



Comprador

Valor

Lote
06

A.F. SORATA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 50633 NASC.: 10/02/2016 FÊMEA ALAZÃ ARABE

AF SORATA
*BRSB:50633
(Brasil)
- Alazã
Nasc:2/10/2016

AF MADEN
*BRSB:46928
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/30/2011

*FA EL SHAWAN
*BRSB:42148
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/26/2005

MARWAN AL SHAQAB
QASB:1987
(Qatar)
- Castanha
Nasc:2/12/2000

GAZAL AL SHAQAB

LITTLE LIZA FAME

FOXBRIAR SHAKITA
PAHR:002709
(Estados Unidos)

ZT SHAKFANTASY

SELKET MIRROR

AF ODESSA
*BRSB:26622
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:7/17/1994

*DELMAR
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

MARSIANIN

*LOVE MELODY

AF ESCOCIA
*BRSB:6449
(Brasil)
- Alazã
Nasc:10/20/1985

*SAHIBI

*APRICOT LADY

AF ENAMORATA
*BRSB:40530
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:11/26/2004

*EL NABILA B
*BRSB:38921
(Hungria)
- Tordilha
Nasc:6/2/1996

KUBINEC
RASB:3475 / AV:4480
(Rússia)
- Alazã
Nasc:1/1/1987

BALATON

KOSMETIKA

218 ELFLAYLAWALAYLAB
ASBB*498
(Hungria)
- Tordilha
Nasc:2/22/1991

ASSAD

223 IBN GALAL I-13

AF INAMORATA
*BRSB:12770
(Brasil)
- Castanha
Nasc:8/6/1989

*DELMAR
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

MARSIANIN

*LOVE MELODY

*ACCRA
*BRSB:8424
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:3/15/1981

EUKALIPTUS

*POLITESSA

Prenhe do AF Sabará de 13/10/2021. Altura 1,49cm.



Comprador

Valor

Lote
07

A.F. MOLIANA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 46610 NASC.: 05/11/2011 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF MOLIANA *BRSB:46610 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/5/2011	AF IVO *BRSB:43787 (Brasil) - Tordilha Nasc:3/24/2008	*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993	THEE DESPERADO PAHR:540 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/5/1989	THE MINSTRIL
			DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	AK AMIRI ASMARR
		AF DOCA *BRSB:38891 (Brasil) - Castanha Nasc:3/10/2003	PAVEL RACH *BRSB:25953 (Brasil) - Castanha Nasc:2/1/1994	JAMIL (GASB)
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	VENEZUELA
	AF POLIANA *BRSB:28797 (Brasil) - Tordilha Nasc:8/2/1995	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	*ARMAGNAC
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	*PASSION LTD
		*GIULIA *BRSB:10299 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/19/1987	MENES (RASB) RASB:2231 (Rússia) - Castanha Nasc:5/16/1977	ALADDINN
			BUSZNIA AHR:100439 (Estados Unidos) - Tordilha	BASK MELODY
				ASWAN
				MAGNOLIA
				NABEG
				METROPOLIA
				BUSZMEN
				GDYNIA

Segue com cria macho (21.04.2022), castanho, filho do AF Sabara. Prenheda AF Sabará de 04/05/2022. Altura 1,51cm, iniciada em doma.



Comprador

Valor

Lote
08

A.F. TALVINA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 51518 NASC.: 11/05/2017 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF TALVINA
*BRSB:51518
(Brasil)
- Castanha
Nasc:5/11/2017

AF MADEN
*BRSB:46928
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/30/2011

*FA EL SHAWAN
*BRSB:42148
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/26/2005

AF ODESSA
*BRSB:26622
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:7/17/1994

MARWAN AL SHAQAB
QASB:1987
(Qatar)
- Castanha
Nasc:2/12/2000

FOXBRIAR SHAKITA
PAHR:002709
(Estados Unidos)

*DELMAR
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

AF ESCOCIA
*BRSB:6449
(Brasil)
- Alazã
Nasc:10/20/1985

GAZAL AL SHAQAB

LITTLE LIZA FAME

ZT SHAKFANTASY

SELKET MIRROR

MARSIANIN

*LOVE MELODY

*SAHIBI

*APRICOT LADY

AF SALVINA
*BRSB:32568
(Brasil)
- Alazã
Nasc:9/4/1997

*NEGORNI
*BRSB:6741
(Alemanha)
- Castanha
Nasc:12/18/1983

AF JELCANA
*BRSB:14416
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:2/19/1990

NEMAN
GASB:2124
(Rússia)
- Castanha
Nasc:1/4/1973

NESCHIMA
GASB:2793
(Alemanha)
- Castanha

*DELMAR
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

AF ELCANA
*BRSB:5753
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:5/4/1985

NABEG

NEGA

KILIMANDSCHARO

NEVADA

MARSIANIN

*LOVE MELODY

AF TABASK

AF SANTANA

Vazia. Altura 1,48cm.



Comprador

Valor

Lote
09

A.F. SINTRA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 50869 NASC.: 05/11/2016 FÊMEA CASTANHA ÁRABE

AF SINTRA *BRSB:50869 (Brasil) - Castanha Nasc:11/5/2016	AF MADEN *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
			FOXBIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)	LITTLE LIZA FAME
		AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	ZT SHAKFANTASY
			AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	SELKET MIRROR
	AF ROT LADY *BRSB:30374 (Brasil) - Tordilha Nasc:5/11/1996	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	MARSIANIN
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	*LOVE MELODY
		AF HOT LADY *BRSB:10670 (Brasil) - Alazã Nasc:8/20/1988	*NEGORNI *BRSB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983	*SAHIBI
			*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	*APRICOT LADY
			ASWAN	ASWAN
			MAGNOLIA	MAGNOLIA
			ALADDINN	ALADDINN
			BASK MELODY	BASK MELODY
			NEMAN	NEMAN
			NESCHIMA	NESCHIMA
			COGNAC	COGNAC
			PLAYMATE	PLAYMATE

Vazia. Altura 1,49cm, iniciada em doma.



Comprador

Valor

Lote
10

A.F. TOLEDA



**FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA**

REG.: BRSB 51514 NASC.: 19/08/2017 FÊMEA ALAZÃ ARABE

AF TOLEDA
*BRSB:51514
(Brasil)
- Alazã
Nasc:8/19/2017

AF MADEN
*BRSB:46928
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/30/2011

***FA EL SHAWAN**
*BRSB:42148
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/26/2005

MARWAN AL SHAQAB
QASB:1987
(Qatar)
- Castanha
Nasc:2/12/2000

GAZAL AL SHAQAB

LITTLE LIZA FAME

FOXBRIAR SHAKITA
PAHR:002709
(Estados Unidos)

ZT SHAKFANTASY

SELKET MIRROR

AF ODESSA
*BRSB:26622
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:7/17/1994

***DELMAR**
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

MARSIANIN

***LOVE MELODY**

AF ESCOCIA
*BRSB:6449
(Brasil)
- Alazã
Nasc:10/20/1985

***SAHIBI**

***APRICOT LADY**

AF GANADA
*BRSB:42562
(Brasil)
- Castanha
Nasc:11/8/2006

AF EDIL
*BRSB:39880
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:2/16/2004

LUMIAR AMADEUS
*BRSB:16464
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:9/29/1990

***RSD DARK VICTORY**

***CA SABRINA**

***LOVE MELODY**
*BRSB:10562
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/4/1980

ALADDINN

BASK MELODY

AF POSITANO
*BRSB:29342
(Brasil)
- Alazã
Nasc:11/5/1995

***NEGORNI**

AF LAMIRA

AF BANDA
*BRSB:37035
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:3/10/2001

AF RAMDA
*BRSB:31270
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:11/23/1996

***NESPERADO**

***BINT HAMDA HALIMA**

Prenhe do AF Sabará de 08/10/21. Altura 1,50cm, inciada em doma.



Comprador

Valor

Lote
11

A.F. VHOLLIANNA



**FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA**

REG.: BRSB 53289 NASC.: 11/02/2020 FÊMEA TORDILHA ARABE

**AF
VHOLLIANNA**
*BRSB:53289
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:2/11/2020

***BANDIT SRA**
*BRSB:48559
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/9/2010

DA VALENTINO
PAHR:2283
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:2/28/2003

VERSACE
AHR:525640
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:3/15/1995

FAME VF

PRECIOUS AS GOLD

PADRONS PSYCHE

MAGNIFICAA FA

*SHAHLENGER

*A DIAMOND GIRL

ESFAHAN

*TOUCH A DREAM

LL ALBUFERA
CHSB*1666
(Chile)
- Castanha
Nasc:11/25/2001

BEY SHAHDOW TGS
*BRSB:26040
(Brasil)
- Castanha
Nasc:11/25/1993

LL ALIA
CHSB*735
(Chile)
- Castanha
Nasc:12/29/1996

AF DOLIANA
*BRSB:38865
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:1/29/2003

AF SHAMAN
*BRSB:32560
(Brasil)
- Alazã
Nasc:7/24/1997

AF POLIANA
*BRSB:28797
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:8/2/1995

***JULIANO**
*BRSB:18512
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:7/20/1990

AF LA BELLA
*BRSB:18128
(Brasil)
- Alazã
Nasc:8/25/1991

***DELMAR**
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

***GIULIA**
*BRSB:10299
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:5/19/1987

THE MINSTRIL

DELTA VENUS

*DELMAR

*ELDABAR

MARSIANIN

*LOVE MELODY

MENES (RASB)

BUSZNIA

Virgem. Altura 1,44cm.



Comprador

Valor

Lote
12

A.F. TIA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 51515 NASC.: 03/07/2017 FÊMEA ALAZÃ ARABE

AF TIA
*BRSB:51515
(Brasil)
- Alazã
Nasc:7/3/2017

AF GRANEL *BRSB:41941 (Brasil) - Castanha Nasc:12/29/2005	*AF VOGAL *BRSB:35958 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:9/9/1999	THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	RUMINAJA ALI
			BAHILA
		DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	JAMIL (GASB)
			VENEZUELA
		*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	EL PASO
	AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	*WIND CHARM
			COGNAC
			PLAYMATE
AF ALLYA *BRSB:35563 (Brasil) - Alazã Nasc:3/2/2000	AF POSITANO *BRSB:29342 (Brasil) - Alazã Nasc:11/5/1995	*NEGORNI *BRSB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983	NEMAN
			NESCHIMA
		AF LAMIRA *BRSB:16720 (Brasil) - Tordilha Nasc:1/16/1991	*DELMAR
			AF PALMIRA
	*TAZA JALIYA *BRSB:10300 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:8/23/1982	SHAIKH AL BADI AHR:54456 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:1/17/1969	MORAFIC
			BINT MAISA EL SAGHIRA
		NEGMAA AHR:64228 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/1/1970	ANSATA IBN HALIMA
			BINT NEFISAA

Segue com cria fêmea (15.03.2022), alazã, filha do AF Maden. Prenhe do AF Sabará de 30/04/2022. Altura 1,46cm.



Comprador

Valor

Lote
14

A.F. VHELLENNA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 53294 NASC.: 18/08/2020 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF VHELLENNA *BRSB:53294 (Brasil) - Castanha Nasc:8/18/2019	*BANDIT SRA *BRSB:48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/2010	DA VALENTINO PAHR:2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:2/28/2003	VERSACE AHR:525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:3/15/1995	FAME VF
			DA LOVE AHA:0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/5/1999	PRECIOUS AS GOLD
				BEY SHAHDOW TGS *BRSB:26040 (Brasil) - Castanha Nasc:11/25/1993
			LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc:11/25/2001	
				*SHAHLLENGER
				*A DIAMOND GIRL
	AF LENA *BRSB:45540 (Brasil) - Tordilha Nasc:3/28/2010	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	ASWAN
				MAGNOLIA
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	ALADDINN
				BASK MELODY
		AF DALFENA *BRSB:39157 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/5/2003	*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	THE MINSTRIL
				DELTA VENUS
			AF ALFENA *BRSB:35562 (Brasil) - Alazã Nasc:2/12/2000	*AICYNG AHRA
				AF ROT LADY

Vazia. Altura 1,45cm.



Comprador

Valor

Lote
15

A.F. VHELILA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 53297 NASC.: 04/02/2020 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF VHELILA
*BRSB:53297
(Brasil)
- Castanha
Nasc:2/4/2020

*BANDIT SRA
*BRSB:48559
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/9/2010

DA VALENTINO
PAHR:2283
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:2/28/2003

LL ALBUFERA
CHSB*1666
(Chile)
- Castanha
Nasc:11/25/2001

VERSACE
AHR:525640
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:3/15/1995

DA LOVE
AHA:0564106
(Estados Unidos)
- Alazã
Nasc:3/5/1999

BEY SHAHDOW TGS
*BRSB:26040
(Brasil)
- Castanha
Nasc:11/25/1993

LL ALIA
CHSB*735
(Chile)
- Castanha
Nasc:12/29/1996

FAME VF

PRECIOUS AS GOLD

PADRONS PSYCHE

MAGNIFICAA FA

*SHAHLENGER

*A DIAMOND GIRL

ESFAHAN

*TOUCH A DREAM

AF ELILA
*BRSB:40228
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:9/28/2004

AF BALZAC
*BRSB:36954
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:12/20/2000

AF PA VENUS
*BRSB:29144
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:10/17/1995

*NESPERADO
*BRSB:26356
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:7/18/1993

*WIND CHARM
*BRSB:2145
(Estados Unidos)
- Alazã
Nasc:3/3/1974

*GRENOBLE
*BRSB:10867
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:5/30/1987

*MA VENUS
*BRSB:23490
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:5/29/1992

THEE DESPERADO

DELTA VENUS

FIRE WIND

CHYLEAH

ANSATA HALIM SHAH

VENEZUELA

IBN SAFINAZ

DELTA VENUS

Virgem. Altura 1,44cm.



Comprador

Valor

Lote
16

A.F. SABARA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 50864 NASC.: 06/04/2016 MACHO TORDILHA ARABE

AF SABARA
*BRSB:50864
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:4/6/2016

*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB QASB:620 / AHR:528133 (Qatar) - Castanha Nasc:5/15/1995	ANAZA EL FARID
		LITTLE LIZA FAME AHR:383742 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/27/1987	KAJORA
		ZT SHAKFANTASY SBA*9973 (Argentina) - Tordilha Nasc:10/25/1995	FAME VF
		SELKET MIRROR AHR*508985 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/14/1994	KATAHZA
	FOXBRIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	*EL SHAKLAN
			RH LIGHT FANTASY
		MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	FURNO KHAMAL
			PREFERRED TIME
			ASWAN
			MAGNOLIA
AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	ALADDINN
			BASK MELODY
	AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	EL PASO
			*WIND CHARM
			COGNAC
			PLAYMATE

Altura 1,42cm, iniciado em doma.



Comprador

Valor

Lote
17

A.F. VANORO



**FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA**

REG.: BRSB 52707 NASC.: 08/03/2019 MACHO CASTANHA ARABE

AF VANORO
*BRSB:52707
(Brasil)
- Castanha
Nasc:3/8/2019

AF MADEN
*BRSB:46928
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/30/2011

***FA EL SHAWAN**
*BRSB:42148
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/26/2005

MARWAN AL SHAQAB
QASB:1987
(Qatar)
- Castanha
Nasc:2/12/2000

GAZAL AL SHAQAB

LITTLE LIZA FAME

FOXBRIAR SHAKITA
PAHR:002709
(Estados Unidos)

ZT SHAKFANTASY

SELKET MIRROR

***DELMAR**
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

MARSIANIN

*LOVE MELODY

AF ESCOCIA
*BRSB:6449
(Brasil)
- Alazã
Nasc:10/20/1985

*SAHIBI

*APRICOT LADY

AF LA NORA
*BRSB:45533
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:2/28/2010

***DELMAR**
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

MARSIANIN
RASB*1844
(Rússia)
- Tordilha
Nasc:5/4/1971

ASWAN

MAGNOLIA

***LOVE MELODY**
*BRSB:10562
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/4/1980

ALADDINN

BASK MELODY

***JULIANO**
*BRSB:18512
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:7/20/1990

THE MINSTRIL

DELTA VENUS

AF ELEANOR
*BRSB:6682
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:12/6/1985

*BELFAST

AF NORA

Altura 1,52cm, iniciado em doma.



Comprador

Valor

Lote
18

A.F. VHIANO



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: CZA 36370 NASC.: 14/05/2021 MACHO PAMPA DE CASTANHO CRUZA ARABE

AF VHIANO CZA 36370 PAMPA DE CASTANHO Nasc: 05/14/2021	AF CAPITO (Brasil) CZA 35985	AF VERMUTE CZA 35469	AF POSITANO BRSB 29342	*NEGORNI
				AF LAMIRA
		AF TAPIRA CZA 35433	AF PALIENNA CZA 35079	*DELMAR
				DALIENNA
			*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
		AF MAGICA CZA 32774	*EL JAMIL	
			AF GAMBOA	
		AF LIANA (Brasil) BRSB 45843	RSC CARHIF BRSB 24819	*CELADDINN BRSB 18547
				CECILIA
	AF DOLIANA BRSB 38865		*DW NATALIA BRSB 17979	EW NATAL
				SURZIA
			AF SHAMAN BRSB 32560	*JULIANO
				AF LA BELLA
			AF POLIANA BRSB 28797	*DELMAR
			*GIULIA	

Altura 1,36cm.



Comprador

Valor

Lote
19

A.F. VHENNITTA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BR SB 53290 NASC.: 17/02/2020 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF
VHENNITTA
*BR SB:53290
(Brasil)
- Castanha
Nasc:2/17/2020

*BANDIT SRA
*BR SB:48559
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/9/2010

DA VALENTINO
PAHR:2283
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:2/28/2003

LL ALBUFERA
CHSB*1666
(Chile)
- Castanha
Nasc:11/25/2001

VERSACE
AHR:525640
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:3/15/1995

DA LOVE
AHA:0564106
(Estados Unidos)
- Alazã
Nasc:3/5/1999

BEY SHAHDOW TGS
*BR SB:26040
(Brasil)
- Castanha
Nasc:11/25/1993

LL ALIA
CHSB*735
(Chile)
- Castanha
Nasc:12/29/1996

FAME VF

PRECIOUS AS GOLD

PADRONS PSYCHE

MAGNIFFICAA FA

*SHAHLENGER

*A DIAMOND GIRL

ESFAHAN

*TOUCH A DREAM

AF RENITA
*BR SB:50184
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/12/2015

AF MADEN
*BR SB:46928
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/30/2011

AF JENETA
*BR SB:44742
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:1/9/2009

*FA EL SHAWAN
*BR SB:42148
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/26/2005

AF ODESSA
*BR SB:26622
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:7/17/1994

POWER WORLD JQ
*BR SB:36777
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:1/24/2001

AF VENETA
*BR SB:35361
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/14/1999

MARWAN AL SHAQAB

FOXBRIAR SHAKITA

*DELMAR

AF ESCOCIA

*WORLD SERIES

NOBLE ILLUSION JP

*JULIANO

AF ODESSA

Virgem. Altura 1,47cm.



Comprador

Valor

Lote
20

A.F. RENITA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 50184 NASC.: 12/12/2015 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF RENITA
*BRSB:50184
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/12/2015

AF MADEN
*BRSB:46928
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/30/2011

*FA EL SHAWAN
*BRSB:42148
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/26/2005

AF ODESSA
*BRSB:26622
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:7/17/1994

MARWAN AL SHAQAB
QASB:1987
(Qatar)
- Castanha
Nasc:2/12/2000

FOXBRIAR SHAKITA
PAHR:002709
(Estados Unidos)

*DELMAR
*BRSB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

AF ESCOCIA
*BRSB:6449
(Brasil)
- Alazã
Nasc:10/20/1985

GAZAL AL SHAQAB

LITTLE LIZA FAME

ZT SHAKFANTASY

SELKET MIRROR

MARSIANIN

*LOVE MELODY

*SAHIBI

*APRICOT LADY

AF JENETA
*BRSB:44742
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:1/9/2009

POWER WORLD JQ
*BRSB:36777
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:1/24/2001

AF VENETA
*BRSB:35361
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/14/1999

*WORLD SERIES
*BRSB:15112
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/24/1987

NOBLE ILLUSION JP
*BRSB:27020
(Brasil)
- Castanha
Nasc:7/4/1994

*JULIANO
*BRSB:18512
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:7/20/1990

AF ODESSA
*BRSB:26622
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:7/17/1994

STRIKE

LOVESONG BY BASK

*ANAZA MARUF

IMAGE PAROSSA JP

THE MINSTRIL

DELTA VENUS

*DELMAR

AF ESCOCIA

Vazia. Altura 1,49cm.



Comprador

Valor

Lote
21

A.F. LENA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 45540 NASC.: 28/03/2010 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF LENA
*BRSB:45540
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:3/28/2010

*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	ASWAN RASB:1379 (Rússia) - Tordilha Nasc:3/13/1958	NAZEER
			YOSREIA
		MAGNOLIA RASB*1421 (Rússia) - Castanha Nasc:3/13/1960	ARAX
			MAMMONA
	*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	ALADDINN SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975	NUREDDIN
			LALAGE
		BASK MELODY AHR*89756 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/22/1972	BASK
			SUSECION
	AF DALFENA *BRSB:39157 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/5/2003	*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	RUMINAJA ALI
			BAHILA
		DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	JAMIL (GASB)
			VENEZUELA
		*AICYNG AHRA *BRSB:30676 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/1990	AIKON
			PORCELYN
		AF ROT LADY *BRSB:30374 (Brasil) - Tordilha Nasc:5/11/1996	*DELMAR
			AF HOT LADY

Segue com cria fêmea (19.02.2022), alazã, filha do AF Maden. Vazia. Altura 1,43, iniciada em doma.



Comprador

Valor

Lote
22

A.F. ENAMORATA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BR SB 40530 NASC.: 26/11/2004 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF
ENAMORATA
*BR SB:40530
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:11/26/2004

*EL NABILA B
*BR SB:38921
(Hungria)
- Tordilha
Nasc:6/2/1996

KUBINEC
RASB:3475 / AV:4480
(Rússia)
- Alazã
Nasc:1/1/1987

218 ELFLAYLAWALAYLAB
ASBB*498
(Hungria)
- Tordilha
Nasc:2/22/1991

BALATON
RASB:2714
(Rússia)
- Alazã
Nasc:2/21/1982

KOSMETIKA
RASB:2168
(Rússia)
- Castanha
Nasc:5/20/1976

ASSAD
GASB*4696
(Alemanha)
- Tordilha
Nasc:11/20/1984

223 IBN GALAL I-13
ASBB*215
(Hungria)
- Alazã
Nasc:5/5/1981

MENES (RASB)

PANAGIA

MUSCAT

KARTA

ANSATA HALIM SHAH

ARUSSA

IBN GALAL I

23 GHALION-2

AF INAMORATA
*BR SB:12770
(Brasil)
- Castanha
Nasc:8/6/1989

*DELMAR
*BR SB:5185
(Estados Unidos)
- Tordilha
Nasc:2/29/1984

*ACCRA
*BR SB:8424
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:3/15/1981

MARSIANIN
RASB*1844
(Rússia)
- Tordilha
Nasc:5/4/1971

*LOVE MELODY
*BR SB:10562
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/4/1980

EUKALIPTUS
PASB:3007
(Polônia)
- Tordilha
Nasc:2/2/1974

*POLITESSA
*BR SB:8313
(Suécia)
- Castanha
Nasc:3/21/1976

ASWAN

MAGNOLIA

ALADDINN

BASK MELODY

BANDOS

EUNICE

ALREX

POLISA

Coberta pelo AF Maden 03/05/2022. Altura 1,46cm.



Comprador

Valor

Lote
23

A.F. JESSA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 45171 NASC.: 06/10/2009 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF JESSA *BRSB:45171 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/6/2009	*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993	THEE DESPERADO PAHR:540 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/5/1989	THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	RUMINAJA ALI
			AK AMIRI ASMARR AHR:332829 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:3/14/1985	BAHILA
		DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	JAMIL (GASB) GASB:1223 (Alemanha) - Tordilha Nasc:7/3/1975	THEEGYPTIANPRINCE
			VENEZUELA AHR:219092 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:8/21/1980	ASMARR
	AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	MADKOUR I
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	HANAN
		AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	ANSATA IBN SUDAN
			*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	LAMEES
				ASWAN
				MAGNOLIA
				ALADDINN
				BASK MELODY

Vazia. Altura 1,54cm.



Comprador

Valor

Lote
24

A.F. RENETA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 49500 NASC.: 30/01/2015 FÊMEA ALAZÃ ARABE

AF RENETA *BRSB:49500 (Brasil) - Alazã Nasc:1/30/2015	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	ASWAN RASB:1379 (Rússia) - Tordilha Nasc:3/13/1958	NAZEER
			MAGNOLIA RASB*1421 (Rússia) - Castanha Nasc:3/13/1960	YOSREIA
		*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	ALADDINN SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975	ARAX
			BASK MELODY AHR*89756 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/22/1972	MAMMONA
	AF VENETA *BRSB:35361 (Brasil) - Castanha Nasc:12/14/1999	*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	NUREDDIN
				LALAGE
		AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	BASK
			*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	SUSECION
			AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	RUMINAJA ALI
				BAHILA

Prenhe do AF Sabará de 02/05/2022. Altura 1,49cm.



Comprador

Valor

Lote
25

A.F. VHUZO



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: CZA 36369 NASC.: 12/06/2021 MACHO PAMPA DE CASTANHO CRUZA ARABE

AF VHUZO CZA 36369 PAMPA DE CASTANHO Nasc: 06/12/2021	AF CAPITO (Brasil) CZA 35985	AF VERMUTE CZA 35469	AF POSITANO BRSB 29342	*NEGORNI
				AF LAMIRA
		AF TAPIRA CZA 35433	AF PALIENNA CZA 35079	*DELMAR
				DALIENNA
			*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
			AF MAGICA CZA 32774	*EL JAMIL
				AF GAMBOA
	AF DRUSA (Brasil) BRSB 38862	*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN RASB*1844	ASWAN
				MAGNOLIA
			*LOVE MELODY BRSB 10562	ALADDINN
				BASK MELODY
		AF HOT LADY BRSB 10670	*NEGORNI BRSB 6741	NEMAN
				NESCHIMA
			*APRICOT LADY BRSB 2371	COGNAC
				PLAYMATE

Altura 1,31cm.



Comprador

Valor

Lote
26

A.F. IDILIO



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 43301 NASC.: 20/11/2007 MACHO TORDILHA ARABE

AF IDILIO *BRSB:43301 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/20/2007	AF EDIL *BRSB:39880 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/16/2004	LUMIAR AMADEUS *BRSB:16464 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/29/1990	*RSD DARK VICTORY *BRSB:11617 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/23/1985	BEY SHAH
				KAMASI SABAHA
		*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	*CA SABRINA *BRSB:13734 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/16/1985	SABAL
				AMURATH SARATOGA
	AF TANORA *BRSB:34110 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/8/1998		ALADDINN SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975	NUREDDIN
				LALAGE
		AF ELEANOR *BRSB:6682 (Brasil) - Tordilha Nasc:12/6/1985	BASK MELODY AHR*89756 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/22/1972	BASK
				SUSECION
		*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	RUMINAJA ALI
				BAHILA

DELTA VENUS
 AHR:304093
 (Estados Unidos)
 - Tordilha
 Nasc:5/30/1984

***BELFAST**
 *BRSB:3839
 (Estados Unidos)
 - Tordilha
 Nasc:6/11/1982

AF NORA
 *BRSB:1248
 (Brasil)
 - Tordilha
 Nasc:8/24/1974

RUMINAJA ALI

BAHILA

JAMIL (GASB)

VENEZUELA

EUKALIPTUS

BUSZNIA

*SERENITY MASHALLA

*JUREYN

Altura 1,54cm.



Comprador

Valor

Lote
27

A.F. VHAMA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 54185 NASC.: 29/04/2021 FEMEA TORDILHA ARABE

AF VHAMA BRSB 54185 TORDILHA Nasc: 04/29/2021	AF SABARA (Brasil) BRSB 50864	*FA EL SHAWAN BRSB 42148	MARWAN AL SHAQAB QASB 1987	GAZAL AL SHAQAB
				LITTLE LIZA FAME
		AF ODESSA BRSB 26622	FOXBIAR SHAKITA PAHR 002709	ZT SHAKFANTASY
				SELKET MIRROR
			*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
	AF FAMA (Brasil) BRSB 41622		AF ESCOCIA BRSB 6449	*SAHIBI
				*APRICOT LADY
		AF CARMEL BRSB 37938	LUMIAR AMADEUS BRSB 16464	*RSD DARK VICTORY
				*CA SABRINA
		AF PELMA BRSB 29048	*LOVE MELODY BRSB 10562	ALADDINN
				BASK MELODY
			*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
			AF HELMA BRSB 10990	*NEGORNI
				*CORO ROSE

Virgem. Altura 1,35cm.



Comprador

Valor

Lote
28

A.F. VHECLUSA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 53257 NASC.: 09/02/2020 FÊMEA CASTANHA ARABE

AF
VHECLUSA
*BRSB:53257
(Brasil)
- Castanha
Nasc:2/9/2020

*BANDIT SRA
*BRSB:48559
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:5/9/2010

DA VALENTINO
PAHR:2283
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:2/28/2003

LL ALBUFERA
CHSB*1666
(Chile)
- Castanha
Nasc:11/25/2001

VERSACE
AHR:525640
(Estados Unidos)
- Castanha
Nasc:3/15/1995

DA LOVE
AHA:0564106
(Estados Unidos)
- Alazã
Nasc:3/5/1999

BEY SHAHDOW TGS
*BRSB:26040
(Brasil)
- Castanha
Nasc:11/25/1993

LL ALIA
CHSB*735
(Chile)
- Castanha
Nasc:12/29/1996

FAME VF

PRECIOUS AS GOLD

PADRONS PSYCHE

MAGNIFICAA FA

*SHAHLENGER

*A DIAMOND GIRL

ESFAHAN

*TOUCH A DREAM

AF RECLUSA
*BRSB:49988
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:9/1/2015

AF JABOR
*BRSB:45528
(Brasil)
- Castanha
Nasc:11/10/2009

AF MOLIANA
*BRSB:46610
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:11/5/2011

AF GRANEL
*BRSB:41941
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/29/2005

AF SHARM
*BRSB:32342
(Brasil)
- Alazã
Nasc:7/11/1997

AF IVO
*BRSB:43787
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:3/24/2008

AF POLIANA
*BRSB:28797
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:8/2/1995

*AF VOGAL

AF ESCOCIA

*NESPERADO

*WIND CHARM

*NESPERADO

AF DOCA

*DELMAR

*GIULIA

Virgem. Altura 1,43cm.



Comprador

Valor

Lote
29

A.F. TERRACOTA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 52704 NASC.: 08/09/2018 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF
TERRACOTA
*BRSB:52704
(Brasil)
- Tordilha
Nasc:9/8/2018

AF GRANEL *BRSB:41941 (Brasil) - Castanha Nasc:12/29/2005	*AF VOGAL *BRSB:35958 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:9/9/1999	THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	RUMINAJA ALI
		DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	BAHILA
		*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	JAMIL (GASB)
		*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	VENEZUELA
	AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	EL PASO
			*WIND CHARM
		*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	COGNAC
			PLAYMATE
			ASWAN
			MAGNOLIA
AF PELMA *BRSB:29048 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/13/1995	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	*NEGORNI *BRSB:6741 (Alemanha) - Castanha Nasc:12/18/1983	ALADDINN
			BASK MELODY
	AF HELMA *BRSB:10990 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/8/1988	*CORO ROSE *BRSB:5180 (Canadá) - Tordilha Nasc:7/28/1979	NEMAN
			NESCHIMA
			POSEJDON
			CORO-TARRA

Segue com cria fêmea (19.04.2022), castanha, filha do AF Maden. Prenhe do AF Sabará de 30/04/2022. Altura 1,46cm.



Comprador

Valor

Lote
30

A.F. VHARATRIX



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 53258 NASC.: 19/02/2020 FEMEA CASTANHA ARABE

AF
VHARATRIX
*BRSB:53258
(Brasil)
- Castanha
Nasc:2/19/2020

*BANDIT SRA *BRSB:48559 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/9/2010	DA VALENTINO PAHR:2283 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:2/28/2003	VERSACE AHR:525640 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:3/15/1995	FAME VF
		DA LOVE AHA:0564106 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:3/5/1999	PRECIOUS AS GOLD
		BEY SHAHDOW TGS *BRSB:26040 (Brasil) - Castanha Nasc:11/25/1993	PADRON'S PSYCHE
		LL ALIA CHSB*735 (Chile) - Castanha Nasc:12/29/1996	MAGNIFICAA FA
	LL ALBUFERA CHSB*1666 (Chile) - Castanha Nasc:11/25/2001		*SHALLENGER
			*A DIAMOND GIRL
			ESFAHAN
			*TOUCH A DREAM
AF JARATRIX *BRSB:44741 (Brasil) - Tordilha Nasc:1/5/2009	*NESPERRADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993	THEE DESPERADO PAHR:540 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/5/1989	THE MINSTRIL
		DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	AK AMIRI ASMARR
		*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	JAMIL (GASB)
		*AK TALA MONIET *BRSB:18468 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:6/16/1985	VENEZUELA
	AF ORATRIX *BRSB:26432 (Brasil) - Alazã Nasc:4/28/1994		THE MINSTRIL
			DELTA VENUS
			MONIET EL SHARAF
			MUNIET NEFOUS RSI

Virgem. Altura 1,44cm.



Comprador

Valor

Lote
31

A.F. RENDA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 49875 NASC.: 18/04/2015 FÊMEA TORDILHA ARABE

AF RENDA *BRSB:49875 (Brasil) - Tordilha Nasc:4/18/2015	AF EDIL *BRSB:39880 (Brasil) - Tordilha Nasc:2/16/2004	LUMIAR AMADEUS *BRSB:16464 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/29/1990	*RSD DARK VICTORY *BRSB:11617 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/23/1985	BEY SHAH
			*CA SABRINA *BRSB:13734 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/16/1985	KAMASI SABAHA
			ALADDINN SAHR:793 / AHR:177073 (Suécia) - Castanha Nasc:7/13/1975	SABAL
		*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	BASK MELODY AHR*89756 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/22/1972	AMURATH SARATOGA
				NUREDDIN
	AF JESSA *BRSB:45171 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/6/2009		THEE DESPERADO PAHR:540 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:4/5/1989	LALAGE
		*NESPERADO *BRSB:26356 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/18/1993	DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	BASK
			*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	SUSECION
		AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	THE MINSTRIL
				AK AMIRI ASMARR
				JAMIL (GASB)

Prenhe AF Vanoro de 14/10/2021. Altura 1,44cm.



Comprador

Valor

Lote
33

A.F. VHANADA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: RPA 189036 NASC.: 20/08/2020 FEMEA CASTANHA ARABE

AF VHANADA RPA 189036 CASTANHA Nasc: 08/20/2020	AF SABARA (Brasil) BRSB 50864	*FA EL SHAWAN BRSB 42148	MARWAN AL SHAQAB QASB 1987	GAZAL AL SHAQAB
				LITTLE LIZA FAME
		AF ODESSA BRSB 26622	FOXBRIAR SHAKITA PAHR 002709	ZT SHAKFANTASY
				SELKET MIRROR
			*DELMAR BRSB 5185	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
	AF GANADA (Brasil) BRSB 42562		AF ESCOCIA BRSB 6449	*SAHIBI
				*APRICOT LADY
		AF EDIL BRSB 39880	LUMIAR AMADEUS BRSB 16464	*RSD DARK VICTORY
				*CA SABRINA
		AF BANDA BRSB 37035	*LOVE MELODY BRSB 10562	ALADDINN
				BASK MELODY
			AF POSITANO BRSB 29342	*NEGORNI
				AF LAMIRA
			AF RAMDA BRSB 31270	*NESPERADO
				BINT HAMDA HALIMA

Virgem. Altura 1,43cm.



Comprador

Valor

Lote
34

A.F. MADEN - COBERTURA



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

REG.: BRSB 46928 NASC.: 30/12/2011 MACHO CASTANHA ARABE

AF MADEN
*BRSB:46928
(Brasil)
- Castanha
Nasc:12/30/2011

*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB QASB:620 / AHR:528133 (Qatar) - Castanha Nasc:5/15/1995	ANAZA EL FARID
		LITTLE LIZA FAME AHR:383742 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/27/1987	KAJORA
	FOXBRIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)	ZT SHAKFANTASY SBA*9973 (Argentina) - Tordilha Nasc:10/25/1995	FAME VF
		SELKET MIRROR AHR*508985 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/14/1994	KATAHZA
			*EL SHAKLAN
			RH LIGHT FANTASY
	AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	FURNO KHAMAL
			PREFERRED TIME
		*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	ASWAN
	AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*SAHIBI *BRSB:2146 (Estados Unidos) - Alazã Nasc:4/12/1978	MAGNOLIA
		*APRICOT LADY *BRSB:2371 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/22/1975	ALADDINN
			BASK MELODY
			EL PASO
			*WIND CHARM
			COGNAC
			PLAYMATE



FILHA DO A.F. MADEN



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

RESERVA DA FAZENDA

AF SABELLA *BRSB:50865 (Brasil) - Castanha Nasc:10/1/2016	AF MADEN *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
				LITTLE LIZA FAME
		AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	FOXBRIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)	ZT SHAKFANTASY
				SELKET MIRROR
		AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
	AF ANABELLA *BRSB:35952 (Brasil) - Castanha Nasc:6/15/2000	RSC CARHIF *BRSB:24819 (Brasil) - Castanha Nasc:9/28/1993	*CELADDINN *BRSB:18547 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:3/7/1979	ALADDINN
				CECILIA
		AF LA BELLA *BRSB:18128 (Brasil) - Alazã Nasc:8/25/1991	*DW NATALIA *BRSB:17979 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/7/1983	EW NATAL
				SURZIA
		*ELDABAR *BRSB:3308 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:9/6/1979	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
				BARBARY
				ELDA



FILHA DO A.F. MADEN



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

RESERVA DA FAZENDA

AF TARA *BRSB:52615 (Brasil) - Tordilha Nasc:10/29/2017	AF MADEN *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
				LITTLE LIZA FAME
			FOXBRIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)	ZT SHAKFANTASY
				SELKET MIRROR
		AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984	MARSIANIN
				*LOVE MELODY
			AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*SAHIBI
				*APRICOT LADY
	AF TANORA *BRSB:34110 (Brasil) - Tordilha Nasc:11/8/1998	*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	THE MINSTRIL AHR:322707 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:7/27/1984	RUMINAJA ALI
				BAHILA
			DELTA VENUS AHR:304093 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:5/30/1984	JAMIL (GASB)
				VENEZUELA
		AF ELEANOR *BRSB:6682 (Brasil) - Tordilha Nasc:12/6/1985	*BELFAST *BRSB:3839 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:6/11/1982	EUKALIPTUS
				BUSZNIA
			AF NORA *BRSB:1248 (Brasil) - Tordilha Nasc:8/24/1974	*SERENITY MASHALLA
				*JUREYN



FILHA DO A.F. MADEN



FAZENDA
E HARAS
SANTA
PAULA

RESERVA DA FAZENDA

AF TEQUILA *BRSB:52701 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/15/2018	AF MADEN *BRSB:46928 (Brasil) - Castanha Nasc:12/30/2011	*FA EL SHAWAN *BRSB:42148 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/26/2005	MARWAN AL SHAQAB QASB:1987 (Qatar) - Castanha Nasc:2/12/2000	GAZAL AL SHAQAB
				LITTLE LIZA FAME
		AF ODESSA *BRSB:26622 (Brasil) - Tordilha Nasc:7/17/1994	FOXBRIAR SHAKITA PAHR:002709 (Estados Unidos)	ZT SHAKFANTASY
				SELKET MIRROR
		*DELMAR *BRSB:5185 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:2/29/1984		MARSIANIN
				*LOVE MELODY
	AF LENA *BRSB:45540 (Brasil) - Tordilha Nasc:3/28/2010	AF DOLFENA *BRSB:39157 (Brasil) - Tordilha Nasc:9/5/2003	AF ESCOCIA *BRSB:6449 (Brasil) - Alazã Nasc:10/20/1985	*SAHIBI
				*APRICOT LADY
			MARSIANIN RASB*1844 (Rússia) - Tordilha Nasc:5/4/1971	ASWAN
			*LOVE MELODY *BRSB:10562 (Estados Unidos) - Castanha Nasc:5/4/1980	MAGNOLIA
				ALADDINN
				BASK MELODY
			*JULIANO *BRSB:18512 (Estados Unidos) - Tordilha Nasc:7/20/1990	THE MINSTRIL
			AF ALFENA *BRSB:35562 (Brasil) - Alazã Nasc:2/12/2000	DELTA VENUS
				*AICYNG AHRA
				AF ROT LADY